



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO IV | NÚMERO 921

PREFEITO: MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a “Medalha Edson Oliveira – Mérito da Solidariedade” no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, a “Medalha Edson Oliveira, Mérito da Solidariedade”.

Art. 2º A Medalha tem por finalidade reconhecer iniciativas que contribuam efetivamente para a promoção da dignidade humana, da solidariedade, da assistência social, do voluntariado e do cuidado com pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º Poderão ser agraciados com a “Medalha Edson Oliveira, Mérito da Solidariedade”:

I – cidadãos que desenvolvam ações relevantes de solidariedade e assistência ao próximo;

II – voluntários que se destaquem por serviços prestados à comunidade;

III – entidades e instituições sociais, filantrópicas ou sem fins lucrativos;

IV – organizações, grupos ou projetos comunitários que desenvolvam ações de relevante interesse social;

V – profissionais que, para além das atribuições inerentes às suas atividades, tenham demonstrado relevante compromisso humanitário e social;

VI – pessoas ou instituições que tenham contribuído significativamente para a proteção e promoção da dignidade de crianças, adolescentes, idosos, pessoas enfermas, famílias em situação de vulnerabilidade ou outros grupos que necessitem de assistência e acolhimento.

Art. 4º A indicação para concessão da Medalha poderá ser realizada por Vereador ou Vereadora da Câmara Municipal de Mossoró, mediante apresentação de justificativa que demonstre a relevância social da atuação do indicado.

Art. 5º A entrega da “Medalha Edson Oliveira, Mérito da Solidariedade” ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mossoró ou em outra ocasião definida pela Mesa Diretora.

Art. 6º A Medalha deverá conter, em sua identificação, a denominação “Medalha Edson Oliveira – Mérito da Solidariedade”, como forma de preservar a memória e o legado social de Edson Lima de Oliveira.

Art. 7º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.642, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 7.335 e o Decreto nº 7.326 de 31 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.335, de 31 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

VIII - dois Coordenadores, símbolo CC11, sendo:

a) um Coordenador de Projetos Sociais, vinculado diretamente à Diretoria de Governança de Terras e Habitação;

b) um Coordenador de Regularização Fundiária, vinculado diretamente à Diretoria de Governança de Terras e Habitação;(N.R.)”

Art. 2º O Decreto nº 7.326, de 31 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

II - São vinculados à Secretaria Municipal de Governo:

h) um Coordenador de Comunicação Institucional

.....

§ 9º São atribuições do Coordenador de Comunicação Institucional planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Poder Executivo Municipal; gerenciar o relacionamento com os veículos de imprensa e órgãos de mídia; coordenar a produção de conteúdos jornalísticos, informativos e campanhas institucionais de utilidade pública; supervisionar a divulgação das ações, programas e atos oficiais da administração municipal.”(N.R.)

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 851, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÔNICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador do Cadastro Único, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 05 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 852, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ICARO MEDEIROS GURGEL PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC6, na função de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 853,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 4, símbolo FG4, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LINDEMBERG LIMA DE MEDEIROS para exercer a Função Gratificada 4, símbolo FG4, na função de Função Gratificada, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 854,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÍCARO CÉSAR FERNANDES GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo CC11, na função de Assessor de Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 855,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGNALDO FIDELIS DE ARAÚJO SOUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo CC11, na função de Assessor de Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 856,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERIK RONALDY LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Comunicação Institucional, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 235,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 183, de 29 de julho de 2026, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º Ficam designado os seguintes membros para constituírem a Comissão, sob a presidência da primeira:

I - Ticiane Freire Pinheiro Dantas Fraga – Matrícula: 510961901;

II - Sanny Shirley Andrade Menezes de Oliveira – Matrícula: 11504-5;

III - Macielly Cristina Bezerra Moura – Matrícula: 05358341

IV - Fabio Antônio Almeida da Silva – Matrícula: 120561"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 17/2026 - SMS

Processo Administrativo 21.008849/2026-39. Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTOS destinados à manutenção da FARMÁCIA BÁSICA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN. Adjudicado e Homologado por FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA – Secretário Municipal Adjunto de Saúde (nomeado pela Portaria nº 1.392 de 12/08/2025). Valor Global: R\$ 1.047.548,34 (um milhão e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Empresas: Lote 01 – F. WILTON CAVALCANTE MONTERO EIRELI (CNPJ: 07.055.280/0001-84) com valor de R\$ 665.357,34 (seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos); Lote 11 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0022-86) com valor de R\$ 82.248,00 (oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais) e Lote 12 – DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26) com valor de R\$ 299.943,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e três reais).

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 572,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026****(Republicado por incorreção)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 10, da Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Mossoró;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0809168-71.2020.8.20.5106;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE RICARDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 108421/01, ocupante do cargo de Professor - Nível III, Classe 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe 5, do mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 594,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607 de 29 de junho de 2026 no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com o Art. 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU; CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEILA BARBALHO DE MEDEIROS, CPF nº 850.XXX.XXX-49., para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 05/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026- SEMAD+, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SEGEPE, inscrita no CNPJ nº 59.955.684/0001-28 e a empresa AFN Comércio e Distribuição de Água Mineral Ltda (RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA), inscrita no CNPJ 21.588.655/0001-00, que têm por objetivo a contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão com 20 litros, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, tendo como eventual substituto o servidor MARINALDO DE LIMA SILVA, CPF nº 261.XXX.XXX-04.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora ANTONIO ROBSON NOGUEIRA DA SILVA, CPF Nº 027.XXX.XXX-32, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 05/2026, decorrente

do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026- SEMAD+, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SEGEPE, inscrita no CNPJ nº 59.955.684/0001-28 e a empresa AFN Comércio e Distribuição de Água Mineral Ltda (RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA), inscrita no CNPJ 21.588.655/0001-00, que têm por objetivo a contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão com 20 litros, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, tendo como eventual substituto o servidor OLIMPIA EULALIA FERNANDES SILVA CPF nº 035.XXX.XXX-06.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 595,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 22.002282/2026/79;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula nº 46422 -I, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL - I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana E Trânsito, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2009/2014 com início em 08 de outubro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 596,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 21.009170/2026-05;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CHARLES MICHEL DE ALMEIDA ARRUDA, matrícula nº 88650 -1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2006/2011 com início em 08 de outubro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 9,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2023/TCU, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GLAUBER ALVES DINIZ SOARES, Assessor Especial I, matrícula nº 532819-1, para atuar como GESTOR DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 03/2026-PGM, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ: 44.683.335/0001-27 e a empresa ATIVA 1184 – SOLUÇÕES EM COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA, CNPJ: 54.707.037/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso, em caráter não permanente de software online com banco de dados em nuvem.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora ANA LÚCIA DE MEDEIROS RUSSO RÊGO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 0544639, para atuar como FISCAL DE CONTRATO e, como substituto eventual, a servidora RAISSA VELAZQUES DE OLIVEIRA SOARES, Diretora de departamento, matrícula nº 5081491.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de outubro de 2026

TALES PINHEIRO BÉLEM
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE**PORTARIA Nº 208,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

(Republicado por incorreção)

O Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 514993, para atuar como GESTOR DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 28/2026, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 14.928.192/0001-05 e LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.253.884/0001-78, tendo como o objeto de contratação a gestão de mão de obra para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, operacional, conservação, limpeza e manutenção predial, bem como fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – EPIs e todos os insumos necessários à execução das atividades nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – SEMASC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e como substituto eventual a servidora LUIZA RAPHAELA XAVIER, mat. nº 5110794, com validade de 01/10/2026 a 01/10/2027.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora MÍDIÁ KALYDJA FELIX DA COSTA, matrícula nº 526827, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 28/2026, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 14.928.192/0001-05 e LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.253.884/0001-78, tendo como o objeto de contratação a gestão de mão de obra para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, operacional, conservação, limpeza e manutenção predial, bem como fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – EPIs e todos os insumos necessários à execução das atividades nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – SEMASC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e como substituto eventual a servidora DENISA PRAXEDES DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 5078253, com validade 01/10/2026 a 01/10/2027.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juventude

**PORTARIA Nº 209,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

(Republicado por incorreção)

O Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 514993, para atuar como GESTOR DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 05/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – CNPJ nº 44.647.167/0001-14 e LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.253.884/0001-78, tendo como o objeto de contratação a gestão de mão de obra para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, operacional, conservação, limpeza e manutenção predial, bem como fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – EPIs e todos os insumos necessários à execução das atividades nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – SEMASC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e como substituto eventual a servidora LUIZA RAPHAELA XAVIER, mat. nº 5110794, com validade de 01/10/2026 a 01/10/2027.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora MIDIA KALYDJA FELIX DA COSTA, matrícula nº 526827, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 05/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – CNPJ nº 44.647.167/0001-14 e LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.253.884/0001-78, tendo como o objeto de contratação a gestão de mão de obra para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, operacional, conservação, limpeza e manutenção predial, bem como fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – EPIs e todos os insumos necessários à execução das atividades nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – SEMASC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e como substituto eventual a servidora DENISA PRAXEDES DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 5078253, com validade 01/10/2026 a 01/10/2027.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 30/2026. Processo Administrativo nº 12.002186/2026-67. Dispensa nº 13/2026 – SEMASC. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de freezers destinados ao armazenamento e à conservação de alimentos e bebidas durante o Evento do Dia das Crianças, bem como ao atendimento de demandas eventuais e emergenciais das unidades vinculadas à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial, especialmente quando os equipamentos próprios apresentarem defeitos ou precisarem ser encaminhados para manutenção. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: 66.243.714 Amanda Lidia Soares Leite Querido, CNPJ: 66.243.714/0001-39. Valor: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 07/10/2026 a 07/10/2027. Data da assinatura do contrato: 07/10/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 04/2026-SMC- EDITAL DE FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 89, inciso I;

TORNA PÚBLICO o Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção referente ao Edital nº 04/2026-SMC - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, conforme relação constante no ANEXO I desta publicação.

Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AVALIAÇÃO PARECERISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
AQUARELE-SE – ARTE, MEMÓRIA E INCLUSÃO	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
TELA URBANA - ENTRE O POPULAR E O CONTEMPORÂNEO	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
PROJETO LIBERDADE	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
PROJETO ARTE VIVA MOSSORÓ	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
MOSSORÓ EM FORMAS	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
CORES DO TEMPO NO TEMPO DAS CORES	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
RAÍZES GRAVADAS: CULTURA NEGRA, SENTIDO E MEMÓRIA DE MOSSORÓ	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
PROJETO ARTE VIVA MOSSORÓ	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
LIXOGRAVURA	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
1927-2027: A CIDADE QUE RESISTE	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	93.0	93.0
PORTA DA LEMBRANÇA: POÉTICAS QUE SOBREVIVEM AO TEMPO	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	91.0	91.0
MOSSORÓ, TERRA DE ARTISTA	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	NEGROS	-	88.0	88.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AVALIAÇÃO PARECERISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
PROJETO MONXOROS	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDEFERIDO	NEGROS	-	80.0	80.0
MOSSORÓ RESISTE: 100 ANOS DO ATAQUE DE LAMPÍÃO	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
MEMÓRIAS DE UM CARNAVALESCO	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
MUSEU DO AFETO: MEMÓRIAS DE UMA CASA DE TAIPA	CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	93.0	97.65
AVISO PRÉVIO - O CORPO FEMININO QUE NUNCA BATE O PONTO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTORIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	100.0	105.0
CIRCULAÇÃO SANTO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
RISO PRO MEU PEITO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	100.0	105.0
DANÇA CIGANA: IDENTIDADE, HISTÓRIA E CULTURA - ALÉM DO ESTEREÓTIPO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
ALARIDO - CIRCULAÇÃO MOSSORÓ	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	NEGROS	-	98.0	98.0
ATRAVÉS DAS MEMÓRIAS	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS COMPOSTAS DE 80% OU MAIS, POR MULHERES (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	93.0	97.65
BRINCAR, UM BRINQUEDO, UMA BRINCADEIRA	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	NEGROS	-	95.0	95.0
UMA NOITE DE SÃO JOÃO NOS ARRAIAS DE RUAS DE MOSSORÓ	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	NEGROS	-	88.0	88.0
TAPETE VERMELHO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
LUZ, CÂMERA, AÇÃO! PASSAPORTE PARA A FAMA!	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
A MAGIA DA CIGANA NA DANÇA: CORPO MEMÓRIA E RESISTÊNCIA	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	PCD	-	100.0	100.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
MOSSORÓ EM MOVIMENTO: FESTIVAL DE DANÇAS E CULTURAS POPULARES	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
XAXADO: PASSOS DE RESISTÊNCIA E MEMÓRIA	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
ALÉM DOS PASSOS	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	80.0	84.0
MULHERES EM FOCO - PESQUISA CONTINUADA, MEMÓRIA, ARTE-POLÍTICA E NARRATIVAS FEMININAS	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	96.0	100.8
ARRUAÇA : CALUNGAS EM MOVIMENTO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
RECONSTRUÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA CALÇADA DO TEATRO LABORATÓRIO O PESSOAL DO TARARÁ	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E OXIGENAÇÃO ARTÍSTICA: CIA A MÁSCARA	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
PÃO DOCE EM MOVIMENTO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	93.0	97.65



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
AMARTI EM CENA – TEATRO, INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	NEGROS	-	91.0	91.0
PROJETO DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIA MUZENZA DE TEATRO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	NEGROS	-	88.0	88.0
A ÚLTIMA PÉTALA	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	76.0	76.0
ENCANTO: UMA VIAGEM AO MUNDO DOS SONHOS	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
"CAMINHOS DO RIO - HISTÓRIAS EM CIRCULAÇÃO"	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	100.0	105.0
25 ANOS D'O PESSOAL DO TARARÁ	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	98.0	102.9



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
CENA BRINCANTE — CIRCULAÇÃO E OFICINAS DE TEATRO PARA AS INFÂNCIAS.	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	98.0	102.9
É REI - CIRCUITO DE TEATRO POPULAR E CORDEL NOS TERRITÓRIOS DE MOSSORÓ	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	98.0	102.9
SIM, (SENHORAI) – MULHERES, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	98.0	102.9
BELCHIOR - 80 ANOS	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	93.0	97.65
EU VI A CENA: CIRCUITO D'A FARSA – RISO, VOZES E ENCONTROS EM MOSSORÓ	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	96.0	96.0
A MAGIA DA INCLUSÃO – ARTE, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO CIRCULANDO PELO RIO GRANDE DO NORTE,	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	NEGROS	-	94.0	94.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
RUÍNAS DO TEMPO: ROTA DO TEMPO NO OESTE	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFERIDO	NEGROS	-	86.0	86.0
"CELINA"	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
ROSA, O MUSICAL	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
MEMÓRIAS DO SAL	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
VOZES DA PERIFERIA: QUANDO A CIDADE NÃO ESCUTA, A RUJA APRENDE A FALAR	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
O PEQUENO PRÍNCIPE.	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	85.0	89.25
ENSAIO PARA NADA	CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS- PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	76.0	76.0
O ECO NO DESERTO DIGITAL: CONSTRUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ROMANCE	CATEGORIA 03-LITERATURA- PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
A ORDEM DO ELEFANTE — CAPÍTULO 1: O DECRETO	CATEGORIA 03-LITERATURA- PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
O CINEMA EM MOSSORÓ - MEMÓRIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E IDENTIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CINEMA MOSSOROENSE	CATEGORIA 03-LITERATURA- PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
O MUNDO É UM POEMA QUE NÃO SOUBE A HORA DE TERMINAR OU (TUDO QUE GUARDEI PARA UM AMANHÃ QUE NÃO CHEGOU)	CATEGORIA 03-LITERATURA- PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
TEMPOS DE REPÓRTER	CATEGORIA 03-LITERATURA- PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	87.0	87.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
O COCO DE CONCRIZ - MEMÓRIAS DE UM MESTRE DA CULTURA POPULAR	CATEGORIA 03-LITERATURA- PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS	DEFERIDO	NEGROS	-	86.0	86.0
SEDUZIDOS PELO OLHAR: A FABRICAÇÃO DA MEMÓRIA FOTOGRÁFICA DE MANUELITO PEREIRA EM MOSSORÓ	CATEGORIA 03-LITERATURA- PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS	DEFERIDO	NEGROS	-	81.0	81.0
O MAMULENGO DE MOSSORÓ EM CORDEL- MEMÓRIA, BONECOS E HISTÓRIAS DE UM TEATRO POPULAR	CATEGORIA 03-LITERATURA- PROJETOS DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LITERATURA DE CORDEL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
RAÍZES NEGRAS - SHOW MUSICAL	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
SANFONAS DE MOSSORÓ	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
SHOW OFICINA PÁTUMDUM	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
BECO DOS ARTISTAS - SHOWS MÚSICAIS 2027	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
CANTATA MULHERES DO BRASIL	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
BELCHIOR - AMAR E MUDR AS COISAS	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
FORRÓ DO PRÍNCIPE: SANFONA, JUVENTUDE E TRADIÇÃO	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
JOSIVAN EITA NOS	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
TRAVESSIA PELO NORDESTE	CATEGORIA 04-MÚSICA- PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
CHORO DIDÁTICO NAS ESCOLAS	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
"ZÉ LIMA VIVE: POESIA, MÚSICA E MEMÓRIA DO SERTÃO"	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
SOPROS DO BRASIL NORDESTE - CAMERATA DE FLAUTAS	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
" UM SHOW DESCOLADO"	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
PRIMEIRAS NOTAS EM CENA	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
NORDESTE EM CORDAS - ORQUESTRA SOCIAL VIOLÕES DA RESISTÊNCIA	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
"VOZES NEGRAS DA MPB EM MOSSORÓ" 2ª EDIÇÃO	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	NEGROS	-	93.0	93.0
ADEMILDE FONSECA: UMA HOMENAGEM	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	91.0	91.0
ROBERTA LÚCIDA — SANFONA, MULHER E SERTÃO	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	NEGROS	-	90.0	90.0
SUBSOLO	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS EM GERAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	89.0	89.0
SINGLE: DA NOITE AO ESTÚDIO	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA SINGLE	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	79.0	82.95
EP: ODARA	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
BAIXA PRESSÃO	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
EP - ZÉ	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFERIDO	PCD	-	100.0	100.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
RAÍZES DO PRÍNCIPE - EP DE ALEX DO ACCORDEON	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
ORQUESTRA SANFÔNICA OTAVIANO PINTO	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	90.0	94.5
PROJETO CULTURAL: EP "UM SHOW DESCOLADO"	CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFERIDO	NEGROS	-	93.0	93.0
CONEXÃO DANÇA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
FIOS DIGITAIS	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO	PCD	-	100.0	100.0
DANÇA EM PAUTA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDEFERIDO	NEGROS	-	81.66	81.66
A FLOR DA BATALHA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
CANOVA: PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO CIENTÍFICA SOBRE O USO DAS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NA CIDADE DE MOSSORÓ.	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
1927: PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO HISTÓRICA SOBRE OS BASTIDORES DA RESISTÊNCIA DE MOSSORÓ E AS ESTRUTURAS DE PODER NA PRIMEIRA REPÚBLICA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	96.0	100.8
MÁSCARAS OPACAS	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
O PRÓXIMO BICHO	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
VOZES DE CALON: MEMÓRIAS DO SERTÃO POTIGUAR	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
QUANDO A MULHER ENTROU NA RODA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AVALIÇÃO PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
RESISTÊNCIA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
MEMÓRIAS QUE VIVEM	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	98.0	102.9
CULTURA MOSSOROENSE DE PONTO A PONTO	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	96.0	100.8
O COCO QUE EU CANTO	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
CAMINHOS CIGANOS NOVA GERAÇÃO; ARTE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO	PCD	-	100.0	100.0
SABIÁS — MULHERES QUE FAZEM A ÁGUA FLORESCE	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	96.0	96.0
MOSSORÓ EM CANTO: MEMÓRIAS DO CANTO CORAL MOSSOROENSE	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	96.0	96.0
DOCUMENTÁRIO SERIADO	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	91.0	91.0
PROJETO ARVORE CORTADA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-EXIBIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CINEMA ITINERANTE NA ZONA RURAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
MENINAS NA RURAL	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-EXIBIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CINEMA ITINERANTE NA ZONA RURAL	DEFERIDO	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	98.0	102.9



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AVALIÇÃO PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
FACIM ITINERANTE	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-EXIBIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CINEMA ITINERANTE NA ZONA RURAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	98.0	102.9
QUATRO CANTOS, UMA TELÁ - CINEMA EM RESISTÊNCIA: MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA POTIGUAR NA ZONA RURAL DE MOSSORÓ.	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-EXIBIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CINEMA ITINERANTE NA ZONA RURAL	DEFERIDO	NEGROS	-	98.0	98.0
: PALAVRA DE MULHER – SEGUNDA TEMPORADA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-PODCAST EM SÉRIE	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
ENTRE TENDAS E AFETOS	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-PODCAST EM SÉRIE	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
ENTRE RUAS E MEMÓRIAS – HISTÓRIAS QUE MOSSORÓ CONTA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-PODCAST EM SÉRIE	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
PODCAST LEITURA DE QUINTA	CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-PODCAST EM SÉRIE	DEFERIDO	NEGROS	-	96.0	96.0
OFICINA CARNE DE SOL	CATEGORIA 06- OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-PROJETOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE GASTRONOMIA REGIONAL	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
OFICINA SABORES VIVOS	CATEGORIA 06- OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-PROJETOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE GASTRONOMIA REGIONAL	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	93.0	97.65
FESTIVAL GASTRONÔMICO RAÍZES DA NOSSA TERRA	CATEGORIA 06- OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-PROJETOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE GASTRONOMIA REGIONAL	INDEFERIDO	NEGROS	-	78.33	78.33
FILHOS DA TERRA NA COMUNIDADE	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
AMOR NORDESTINO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
PORTELA: EXPOSIÇÃO DE URSOS DE MOSSORÓ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
ECOS DAS ARTES - ENTRE SABERES E ANCESTRALIDADES	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
URSO FUTURISTA NA ESCOLA PÚBLICA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
OFICINA CARNAVALESCA DA ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA ZONA NORTE	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
CARNA 6 - CARNAVAL, MEMÓRIA E TRADIÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	98.0	102.9



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
ARRASTA-PÉ SONHO DE AMOR - LEVANDO CONHECIMENTO E TRADIÇÃO PELOS BAIRROS - EDIÇÃO 2027.	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	96.0	100.8
QUADRILHA JUNINA JUVENTUDE NORDESTINA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
ALEGRIA MATUTA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
O MUNDO MÁGICO DA INCLUSÃO - DO BARRO À PALAVRA - CULUNHAS, HISTÓRIAS E SABERES POPULARES PARA AS INFÂNCIAS DE MOSSORÓ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
SÃO JOÃO EM MOVIMENTO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
MEMÓRIA VIVA - CORDEL, ORALIDADE E SABERES POPULARES RUMO AO CENTENÁRIO DA RESISTÊNCIA DE MOSSORÓ - EDIÇÃO ESPECIAL DO PROJETO CAFÉ, PROSA E POESIA - CULTURA QUE RESTAURA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	PCD	-	100.0	100.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
ARRAIA DA SOUZA PINTO (6ª EDIÇÃO)	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
CAPOEIRA QUE TRANSFORMA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO --CIA PALHAÇO DELICINHA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
TRILOGIA: DO CHÃO DE MOSSORÓ PARA O RN	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
MARACATU COROA DE OURO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
ECOAAR CIGANO - O DANÇAR COM A ALMA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
PASTORIL DOS MESTRES	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
PALCO ABERTO (ACONCHEGO)	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
SABERES DA TERRA, VOZES DA ANCESTRALIDADE	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	INDIGENAS	-	100.0	100.0
II FESTIVAL VIVA CONCRIZ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
MEU CANARINHO — BALUARTE DA CULTURA DOS URSOS	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
GINGA DE MULHER: CAPOEIRA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APÓS RECURSO	NOTA FINAL
TRADIÇÃO DOS URSOS É PATRIMÔNIO CULTURAL DE MOSSORÓ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	95.0	99.75
BATIDA PARA O FREVO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	95.0	99.75
CORDÕES DA MEMÓRIA - NOVO CICLO DO PASTORIL DA MELHOR IDADE - DANÇA POPULAR, MEMÓRIA E TRANSMISSÃO CULTURAL ENTRE PESSOAS IDOSAS	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	98.0	98.0
JUREMA: ENTRE SABERES E ENCANTOS	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	INDÍGENAS	-	98.0	98.0
ENCARNABECO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	96.0	96.0
RODA DE TRADIÇÃO CAPOEIRA ANGOLA NO MEMORIAL 13 ANOS DE RESISTÊNCIA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	96.0	96.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APÓS RECURSO	NOTA FINAL
FESTA CIGANA - CAMINHOS DE CORES E AXÉ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	91.0	95.55
DO TABLADO AO ARRUA: TEATRO E PERSONAGEM NA QUADRILHA OS CABAÇOS	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	95.0	95.0
VOZES DA ANCESTRALIDADE: HISTÓRIA MITOS E LENDAS DE MÃE ÁFRICA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	90.0	94.5
XIRÉ NA ESCOLA: ANCESTRALIDADE, CULTURA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA EFETIVAÇÃO DA LEI 10639/03.	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	94.0	94.0
GUARDIÕES DA MEMÓRIA POPULAR: SABERES E TRADIÇÕES DE MOSSORÓ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	91.0	91.0
"MESTRES NA RODA: MEMÓRIAS DA CAPOEIRA DE MOSSORÓ"	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	PCD	-	91.0	91.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
BLOCO CARNAVALESCO BONECADA DA BAIXINHA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	91.0	91.0
BLOCO EXPLOSAO DA RIACHUELO (BLOCO DE RUA)	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	86.0	90.3
CULTURA POPULAR PARA TODOS: ARTE, INCLUSÃO E PERTENCIMENTO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	90.0	90.0
URSO GUARDIÃO DA MEMÓRIA E DA TRADIÇÃO!	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	90.0	90.0
JUNINA JUVENTUDE BELA-FLOR	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	88.0	88.0
BAILE DAS MARIPOSAS	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	84.0	84.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DE URSOS DO URSO SONHEI QUE ERA ASSIM	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO	NEGROS	-	81.0	81.0
CIRCUITO LUGAR DE ARTE - 3ª EDIÇÃO VOZES DO TERRITÓRIO - CULTURA URBANA, JUVENTUDE E SOCIOEDUCAÇÃO NO CASE MOSSORÓ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	DEFERIDO	PCD	-	98.0	98.0
FARMA MOSSORÓ	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	90.0	94.5
JUNINA ERRO DE CÁLCULO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	INDEFERIDO	NEGROS	-	81.83	81.83
TRANCE INVERMIX - CULTURA ELETRÔNICA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	65.0	65.0
LIMA CIRCOS	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
PALHAÇO SHALEKINHO CIRCO SHOW	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO	INDEFERIDO	NEGROS	-	75.16	75.16



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
---------	-----------	---------	--------------	-------------------	-------------------------------------	------------

CIRCO DA INFÂNCIA-- CIA PALHAÇO DELICINHA.	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
PALHAÇO KUIKINHA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	100.0	100.0
"CIRCO POPULAR: LIVRO, MEMÓRIA E ESPETÁCULO"	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	91.0	95.55
ENTRE O CHÃO E O CÉU: O CIRCO E A ARTE DO EQUILIBRISMO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	95.0	95.0
CARAVANA SORRISO DOCE - ARTE E ALEGRIA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	91.0	91.0
LIRA ACROBÁTICA - CANTO DA SÉRIEIA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	84.0	88.2



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AValiação PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
TIA CIL E PALHAÇO CHUMBINHO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO	AMPLA	NENHUMA	88.0	88.0
OFICINA DE ARTESANATO - ANTONIETA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTESANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	100.0	105.0
ÁRVORE DE SAL GROSSO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTESANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	DEFERIDO	NEGROS	-	100.0	100.0
COSTURANDO SONHOS: OFICINA DE BONECAS EM FELTRO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTESANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	93.0	97.65
PESOS DE PORTA ARTESANAIS	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTESANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	91.0	95.55
AFETOS NA COZINHA: OFICINA DE PORTA- PANO DE PRATO EM FELTRO	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTESANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	DEFERIDO	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	90.0	94.5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PROJETO	CATEGORIA	RECURSO	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AVALIÇÃO PARCEIRISTAS APOS RECURSO	NOTA FINAL
AFROCHITA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTEANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	DEFERIDO	NEGROS	-	88.0	88.0
AFROCHITA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTEANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	DEFERIDO	NEGROS	-	88.0	88.0
TECENDO A RESISTENCIA	CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTEANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS	INDEFERIDO	NEGROS	-	85.0	85.0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 01/2026-PREVI

Processo Administrativo Eletrônico Nº 05.000173/2026-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização da Festa dos Aposentados vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI-Mossoró, incluindo locação de espaço, completa estrutura de iluminação, decoração, arranjos, flores, painel de led, espaço instagramável, palco, recepcionista e orientação de estacionamento. Adjudicado e Homologado por Rodrigo Salim Melo Cavalcante Forte– Presidente, em 07 de outubro de 2026. Valor Global: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Empresa: CYM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 49.380.291/0001-80.

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

PREFEITO DE MOSSORÓ

ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR